**Entidades sindicais e cooperativas da agricultura familiar em conjunto com associações da indústria firmam posição contra a importação de biodiesel**

Entidades sindicais e cooperativas da agricultura familiar em conjunto com associações do setor industrial: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (APROBIO) e União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO) firmam a “Carta de Salvador às autoridades do Governo Federal” se posicionando contra a importação de biodiesel durante a 14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizada em Salvador (BA), nesta sexta-feira (14/12). De forma unânime, o documento reforça “a necessidade de revogar a resolução do CNPE que autoriza, de forma precária, a importação de biodiesel para uso na mistura obrigatória ao óleo diesel no país”.

Leia na íntegra:

***Carta de Salvador às autoridades do Governo Federal***

As entidades sindicais representativas da agricultura familiar, as associações e cooperativas da agricultura familiar e as associações dos produtores de biodiesel presentes na 14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Salvador, em 14/12/2023), manifestaram de forma unânime, a necessidade de revogar a resolução do CNPE que autoriza, de forma precária, a importação de biodiesel para uso na mistura obrigatória ao óleo diesel no país.

A não revogação desta medida é uma iminente ameaça à participação de milhares de agricultores familiares nesta cadeia produtiva, ao esmagamento da soja no Brasil (portanto, a oferta de farelo), à geração de emprego, renda, e compromete diretamente o desenvolvimento regional do país.

A inserção do biodiesel importado no mercado nacional vai contra o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), criado em 2005, uma política pública extremamente necessária e estratégica para a expansão do biodiesel na matriz energética nacional em bases sustentáveis nos aspectos econômicos, sociais e ambientais. Essas bases não seriam atendidas pelo produto importado que poderá chegar ao Brasil a partir de subsídios à exportação, sem integração à agricultura familiar e controle de desmatamento.

Esta medida está na contramão do recente comando do Governo Federal, dada por meio da resolução CNPE n o 03, de 20 de março de 2023, em que se retoma o aumento gradual da mistura de biodiesel ao diesel, condicionada a um direcionamento dos esforços das empresas para uma maior participação da agricultura familiar do Norte, Nordeste e Semiárido, numa mensagem clara de que o biodiesel deve participar da construção de soluções para a garantia da segurança alimentar e de redução das desigualdades regionais.

As entidades abaixo assinadas pleiteiam que a medida que permitiu a importação de biodiesel seja revogada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) já em sua próxima reunião, que ocorrerá ainda em dezembro.

|  |  |
| --- | --- |
| Fetraf – BAFetraf – RSUnicafesUnicafes PRContrafUnisolUnisol/PICopesCoopcasaCoopafiCoopeagriCoopaouCoopersertãoCooperafir | CoopaqCooperfloresAgropastoCoopermataFrigbahiaCooapCoomtrataPBIOAGMAACElo de ValoresAbioveAprobioUbrabio |

**INFORMAÇÕES PARA A IMPRENSA**

**ABIOVE – FSB Comunicação**

Paulo Zappa – paulo.zappa@fsb.com.br – 11 9 7591-5746

**APROBIO – Analítica Comunicação**

Eduardo Ritschel – eduardo.ritschel@analitica.inf.br – 11 9 9688-0850

**UBRABIO - Caravelas Comunicação**

Nestor Rabello - nestor.rabello@caravelasconsultoria.com – 61 9 9872-9488